



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 4

(Conselho de Disciplina)

DATA: 18-09-2017

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de **13 de setembro de 2017**, deliberou o seguinte:

PROCESSOS DECIDIDOS

014/DISC. – 2016/17 – DISCIPLINAR

Absolver a Associação Desportiva Recreativa e Cultural “Os Xavelhas” e a Associação Desportiva Cultural Recreativa Bairro da Argentina, dos factos que vinham a ser acusado, ordenando-se por consequência, o arquivamento dos autos. **(Considerado notificado em 22/09/2017).**

015/DISC. – 2016/17 – DISCIPLINAR

Punir o Clube de Futebol de Formação da Madeira, com a suspensão de uma (1) época desportiva (2016/2017), na categoria de Juniores (Juniores “A”) e multa de 51,00 €, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do antigo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Considerado notificado em 22/09/2017).**

016/DISC. – 2016/17 – DISCIPLINAR

Punir a Associação Cultural e Desportiva de São Vicente, com a suspensão de uma (1) época desportiva (2016/2017), na categoria de Iniciados (Juniores “C”) e multa de 31,20 €, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do antigo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Considerado notificado em 22/09/2017).**

040/DISC. – 2016/17 – DISCIPLINAR

Punir o Clube de Futebol de Formação da Madeira, com a multa de 204,00 € (duzentos e quatro euros), nos termos do n.º 7, do artigo 78.º e ao treinador Nelson José Rodrigues Agrela, com quinze (15) dias de suspensão e multa de 51,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 139.º, todos do novo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Considerado notificado em 22/09/2017).**

050/DISC. – 2016/17 – DISCIPLINAR

Punir o árbitro regional Marco Rui Aguiar Pereira, com três (3) meses de suspensão, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 172.º e números 1, 2 e 3, do artigo 125.º, alíneas a) e b), do novo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Considerado notificado em 22/09/2017).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)